



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.720/2021

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1418/2021, em 23 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **KEZIA PUPPIN JUSTINO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 006309-01, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28.02.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal